PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Av. Princesa Isabel nº 320 - Fone: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75789552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

LEI nº 1.780, de 10 de março de 2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo abrir crédito adicional especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

Red	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
	01	001	0103110012001	01001	Manutenção das Atividades Legislativas	3.3.90.08	1.000,00
TOTAL....							**1.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Cancelamento da dotação orçamentária especificada abaixo:

Red	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
4	01	001	0103110012001	01001	Manutenção das Atividades Legislativas	3.3.90.35	1.000,00
TOTAL....							**1.000,00**

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária – LOA/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara,
Aos 10 de março de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 2, de 4 de fevereiro de 2021
Autoria: Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Av. Princesa Isabel nº 320 - Fone: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75789552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

LEI nº 1.782, de 10 de março de 2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - **JUSSARAPREV**, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a serem criadas:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
	11	011	0927210022002	3040	Encargos com Inativos e Pensionistas	3.1.90.01	1.200.000,00
	11	011	0927210022002	3040	Encargos com Inativos e Pensionistas	3.1.90.03	200.000,00
TOTAL....							**1.400.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior conforme especificado no quadro abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2018		
Fonte	**Nomenclatura**	**Valor**
040	Regime Próprio de Previdência Social	1.400.000,00
TOTAL....		**1.400.000,00**

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária – LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2021 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara,
Aos 10 de março de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 6, de 22 de fevereiro de 2021
Autoria: Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Av. Princesa Isabel nº 320 - Fone: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75789552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

LEI nº 1.783, de 10 de março de 2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE** de Jussara, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a serem criadas:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
	22	022	1712230002201	03076	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.72.40	40.000,00
	22	022	1712230002201	03076	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.40	15.000,00
	22	022	1712230002201	03076	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.39	20.000,00
	22	022	1751230018204	03076	Manutenção e Operação do Sistema de Esgoto	4.4.90.30	30.000,00
	22	022	1751230018204	03076	Construção de unidades de Captação, Elevação e Tratamento de Esgotos	4.4.90.51	500.000,00
	22	022	1751230028206	03076	Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Emergência Covid19 – Coronavirus – SAMAE	3.3.90.30	10.000,00
	22	022	1751230028206	03076	Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Emergência Covid19 – Coronavirus – SAMAE	3.3.90.36	5.000,00
	22	022	1751230028206	03076	Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Emergência Covid19 – Coronavirus – SAMAE	3.3.90.39	15.000,00
TOTAL....							**635.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R$ 635.000,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais), conforme especificado no quadro 01:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2020 (Quadro 01)		
Fonte	**Nomenclatura**	**Valor (R$)**
076	Recursos Ordinários (Livres)	635.000,00
TOTAL....		**635.000,00**

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária – LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara,
Aos 10 de março de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av.Princesa Izabel 320 - tel.:. 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85
OBJETO: futura e eventual locação de máquinas, sendo escavadeira hidráulica e trator de esteira, por hora de trabalho do maquinário, para atender às necessidades do Setor de Obras e Serviços Públicos deste município, descritos na **Ata de Registro de Preços nº 08/2020, conforme saldo existente**.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 06/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 98.010,00 (noventa e oito mil e dez reais), conforme saldo existente na presente data
VALIDADE: até 15 de março de 2022.

Jussara-Pr. 15 de março de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 44 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20
Prefeitura do Município de JUSSARA Gestão 2021-2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e inscrito no CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a empresa **LONGHINI E KAY LTDA**, CNPJ nº 06.098.658/0001-64, situada na Avenida Goiás, nº 1546, Centro, CEP 87200-000, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Patrícia Mitiko Longhini, inscrita no CPF sob nº 026.503.569-44 e portadora do RG sob nº 67217608, residente e domiciliada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná daqui por diante denominada **CONTRATADA,** tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 091/2020 de 15/09/2020, identificador nº 2011 na Modalidade de Pregão Presencial nº 40/2019-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorroga-se o prazo de vigência de 15/03/2021 para **31/12/2021**, pelo fato de haver saldos suficientes para suprir a necessidade da administração até a data apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 15 de setembro de 2020 permanecem sem modificações e alterações

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 15 de março 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LONGHINI E KAY LTDA
MITIKO LONGHINI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021– PMJ
TIPO: Menor Preco, por Item
Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, toma Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **01 de Abril de 2021**, às **09:00hr,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços,** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos pertencentes à administração pública municipal .
Valor total máximo da proposta: R$584.488,44 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou"e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 15 de Março de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - CXP: 22
Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000
JUSSARA - PARANÁ
E-mail: samaejus@uol.com.br

COMUNICADO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Torna público que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, por meio de seu Orgão Regulador – ORCISPAR, juntamente com o SAMAE de Jussara, realizará uma vídeo conferência no dia 18 de Março de 2021, a partir das 19 horas, pelo aplicativo Google Meet, link http://meet.google.com/akg-uedh-drj para tratar de assuntos relacionados à regulação dos serviços públicos de saneamento e eleição do conselho de regulação.

Considerando que o Município de Jussara é consorciado ao Consórcio CISPAR e, considerando ainda a delegação da competência ao Consórcio Público, via Orgão Regulador – ORCISPAR para a realização das atividades regulatórias relativas aos serviços de saneamento, comunica a todos os interessados, que no dia e hora datados acima fará a Audiência Pública com o intuito de formalizar o Conselho de Regulação visando a participação popular dos usuários dos Serviços de Saneamento Básico do Município.

Convidamos a todos, lembrando que a participação popular é de suma importância para o desenvolvimento das atividades destacadas.

Jussara, 09 de Março de 2021.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Geral do SAMAE

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021
LICITAÇÃO Nº 20/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), PARA USO DOS SERVIDORES DA CONTRATANTE, COM O FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA), DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADE ESTIMADA E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES.
VALOR GLOBAL: 29.994,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021
LICITAÇÃO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: AUTO POSTO DE SÃO TOMÉ LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preços nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens abaixo relacionados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Conforme disposto na cláusula sétima da ata original e artigo **65** da Lei 8.666/93. O acréscimo constante dessa Cláusula corresponde a adição dos preços verificados no levantamento de preços expedido pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Preço unit	% Reajustado	Preço Unit. Reaj.
01	01	Diesel S10	L	3,37	18,40%	3,99
01	03	Diesel Comum	L	3,27	21,10%	3,96

DATA DE ASSINTATURA: 05/03/2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrevente
Av: Maranhão, 234 - Centro • C.E.P. 87.200-246 • (044) 3629-1749

LIVRO D-063 FOLHA 035 TERMO 026434

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.434

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **VAGNER ANDRÉ PIRES**, de nacionalidade brasileiro, Mecânico, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 30 de junho de 1987, residente e domiciliado à Rua GUILHERME BERSANI, 1386, em CIANORTE-PR, , filho de ONIVALDO PIRES e de MARIA DE LOURDES SANCHES PIRES; e **SARA BERNARDO DA SILVA** de nacionalidade brasileira, Auxiliar de Acabamento, solteira, natural de SETE QUEDAS-MS, onde nasceu no dia 06 de setembro de 1998, residente e domiciliada à Rua GUILHERME BERSANI, 1386, em CIANORTE-PR, , filha de ADILSON PEREIRA DA SILVA e de RUTH GOMES BERNARDO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 12 de fevereiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 393/2021.

CIANORTE-PR, 12 de fevereiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrevente
Av: Maranhão, 234 - Centro • C.E.P. 87.200-246 • (044) 3629-1749

LIVRO D-063 FOLHA 044 TERMO 026443

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.443

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **DOUGLAS DE ANDRADE GIMENES**, de nacionalidade brasileiro, Instalador de Som, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 05 de janeiro de 1996, residente e domiciliado à Av. MANDUI, 1485, em CIANORTE-PR, , filho de JURANDIR MACENA GIMENES e de CILZA DE FÁTIMA DE ANDRADE GIMENES; e **JULIANA PEREIRA LINS** de nacionalidade brasileira, Atendente, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 09 de setembro de 2000, residente e domiciliada à Rua PELICANO, 80, em CIANORTE-PR, , filha de MARCOS PEREIRA LINS e de VALDENEIA PEREIRA DOS SANTOS LINS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 17 de fevereiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 442/2021.

CIANORTE-PR, 17 de fevereiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 7
CONTRATO Nº 54/2018
LICITAÇÃO Nº 49/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 54/2018**, ATÉ DIA **10/04/2021**, A CONTAR DO DIA **10/11/2020**, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL E ARTIGO **65** DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINTATURA: 10/11/2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 8
CONTRATO Nº 54/2018
LICITAÇÃO Nº 49/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor original do contrato em 1,40% (um vírgula quarenta por cento) perfazendo o valor de R$ 7.539,07, conforme justificativa acostada no processo licitatório, conforme disposto na cláusula quarta do contrato original e artigo **65** da Lei 8.666/93. Assim o valor total do contrato atualizado será de R$ 583.824,87 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).
DATA DE ASSINTATURA: 15/03/2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
LICITAÇÃO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: MORO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preços nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens abaixo relacionados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Conforme disposto na cláusula sétima da ata original e artigo **65** da Lei 8.666/93. O acréscimo constante dessa Cláusula corresponde a adição dos preços verificados no levantamento de preços expedido pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Preço unit	% Reajustado	Preço Unit. Reaj.
01	01	Gasolina Comum	L	4,40	22,50%	5,39
01	03	Etanol	L	2,98	33,89%	3,99

DATA DE ASSINTATURA: 05/03/2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

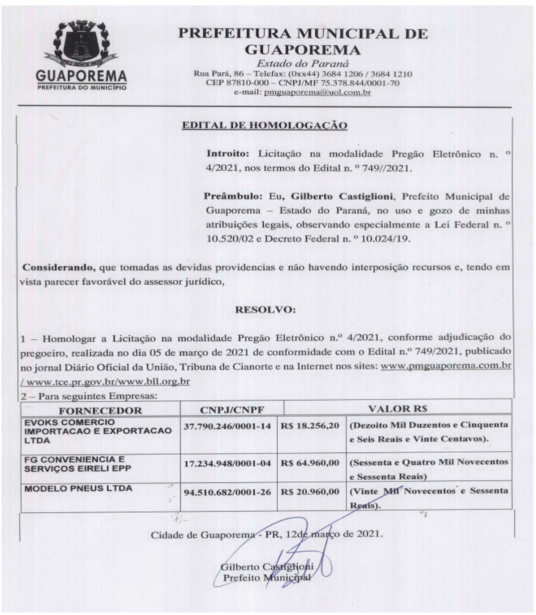

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Introito: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. º 4/2021, nos termos do Edital n. º 749//2021.

Preâmbulo: Eu, **Gilberto Castiglioni**, Prefeito Municipal de Guaporema – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n. º 10.520/02 e Decreto Federal n. º 10.024/19.

Considerando, que tomadas as devidas providencias e não havendo interposição recursos e, tendo em vista parecer favorável do assessor jurídico,

RESOLVO:

1 – Homologar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 4/2021, conforme adjudicação do pregoeiro, realizada no dia 05 de março de 2021 de conformidade com o Edital n.º 749/2021, publicado no jornal Diário Oficial da União, Tribuna de Cianorte e na Internet nos sites: www.pmguaporema.com.br / www.tce.pr.gov.br/www.bll.org.br

2 – Para seguintes Empresas:

FORNECEDOR	CNPJ/CNPF	VALOR R$	
EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	37.790.246/0001-14	R$ 18.256,20	(Dezoito Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos).
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	17.234.948/0001-04	R$ 64.960,00	(Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais)
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	R$ 20.960,00	(Vinte Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Cidade de Guaporema - PR, 12de março de 2021.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

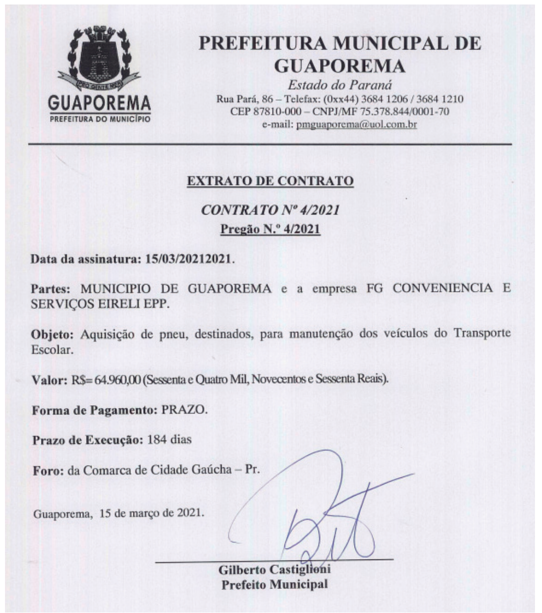

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2021
Pregão N.º 4/2021

Data da assinatura: 15/03/20212021.

Partes: MUNICIPIO DE GUAPOREMA e a empresa FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Objeto: Aquisição de pneu, destinados, para manutenção dos veículos do Transporte Escolar.

Valor: R$= 64.960,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Forma de Pagamento: PRAZO.

Prazo de Execução: 184 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 15 de março de 2021.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

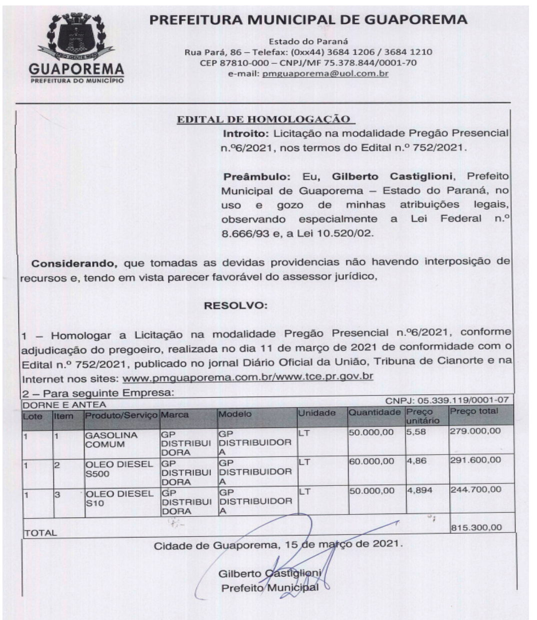

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Introito: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º6/2021, nos termos do Edital n.º 752/2021.

Preâmbulo: Eu, **Gilberto Castiglioni**, Prefeito Municipal de Guaporema – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e, a Lei 10.520/02.

Considerando, que tomadas as devidas providencias não havendo interposição de recursos e, tendo em vista parecer favorável do assessor jurídico,

RESOLVO:

1 – Homologar a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º6/2021, conforme adjudicação do pregoeiro, realizada no dia 11 de março de 2021 de conformidade com o Edital n.º 752/2021, publicado no jornal Diário Oficial da União, Tribuna de Cianorte e na Internet nos sites: www.pmguaporema.com.br/www.tce.pr.gov.br

2 – Para seguinte Empresa:

DORNE E ANTEA CNPJ: 05.339.119/0001-07

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	GASOLINA COMUM	GP DISTRIBUIDORA	GP DISTRIBUIDORA	LT	50.000,00	5,58	279.000,00
1	2	OLEO DIESEL S500	GP DISTRIBUIDORA	GP DISTRIBUIDORA	LT	60.000,00	4,86	291.600,00
1	3	OLEO DIESEL S10	GP DISTRIBUIDORA	GP DISTRIBUIDORA	LT	50.000,00	4,894	244.700,00
TOTAL								815.300,00

Cidade de Guaporema, 15 de março de 2021.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

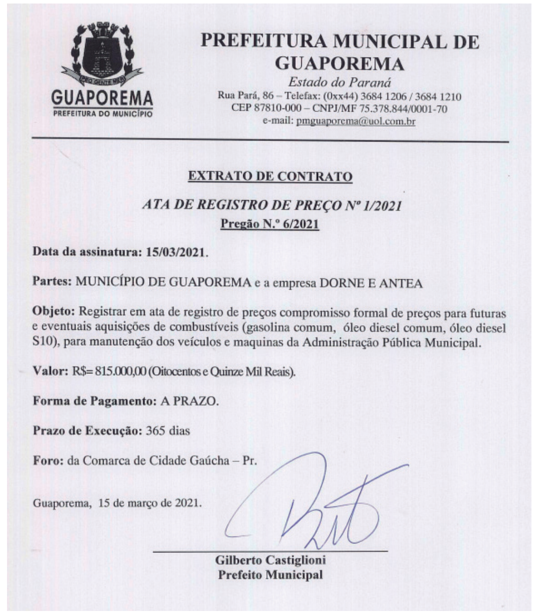

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2021
Pregão N.º 6/2021

Data da assinatura: 15/03/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e a empresa DORNE E ANTEA

Objeto: Registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10), para manutenção dos veículos e maquinas da Administração Pública Municipal.

Valor: R$= 815.000,00 (Oitocentos e Quinze Mil Reais).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 15 de março de 2021.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

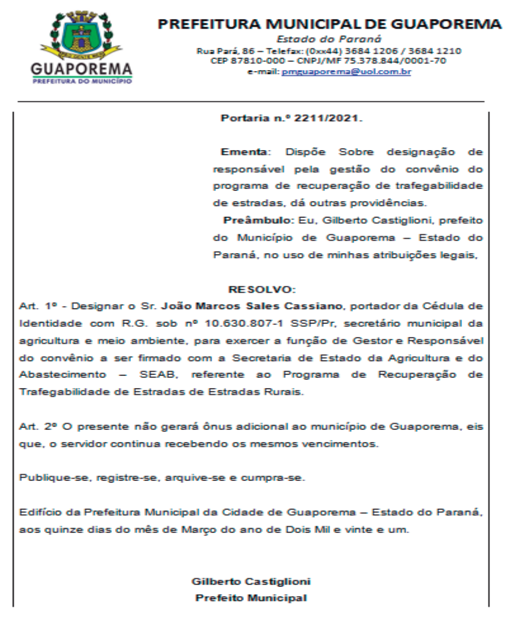

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Portaria n.º 2211/2021.

Ementa: Dispõe Sobre designação de responsável pela gestão do convênio do programa de recuperação de trafegabilidade de estradas, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar o Sr. **João Marcos Sales Cassiano**, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº 10.630.807-1 SSP/Pr, secretário municipal da agricultura e meio ambiente, para exercer a função de Gestor e Responsável do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, referente ao Programa de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas de Estradas Rurais.

Art. 2º O presente não gerará ônus adicional ao município de Guaporema, eis que, o servidor continua recebendo os mesmos vencimentos.

Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e vinte e um.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

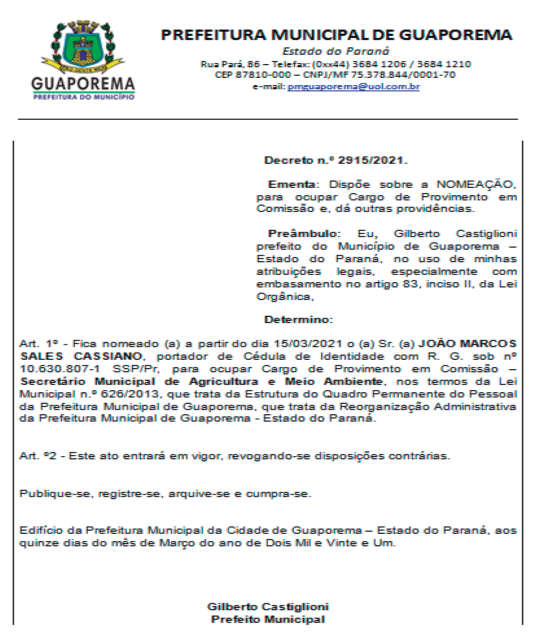

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Decreto n.º 2915/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 15/03/2021 o (a) Sr. (a) **JOÃO MARCOS SALES CASSIANO**, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 10.630.807-1 SSP/Pr, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão – **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, nos termos da Lei Municipal n.º 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. º2 - Este ato entrará em vigor, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

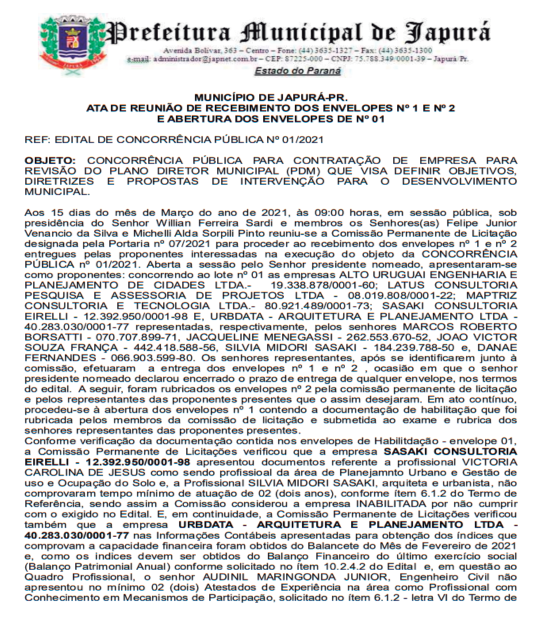

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 01

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Aos 15 dias do mês de Março do ano de 2021, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Willian Ferreira Sardi e membros os Senhores(as) Felipe Junior Venancio da Silva e Michelli Alda Sorpili Pinto reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 07/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021. Aberta a sessão pelo Senhor presidente nomeado, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 01 as empresas ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.- 19.338.878/0001-60; LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - 08.019.808/0001-22; MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.- 80.921.489/0001-73; SASAKI CONSULTORIA EIRELLI - 12.392.950/0001-98 E, URBDATA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - 40.283.030/0001-77 representadas, respectivamente, pelos senhores MARCOS ROBERTO BORSATTI - 070.707.899-71, JACQUELINE MENEGASSI - 262.553.670-52, JOAO VICTOR SOUZA FRANÇA - 442.418.588-56, SILVIA MIDORI SASAKI - 184.239.788-50 e, DANAE FERNANDES - 066.903.599-80. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 , ocasião em que o senhor presidente nomeado declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão permanente de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

Conforme verificação da documentação contida nos envelopes de Habilitdação - envelope 01, a Comissão Permanente de Licitações verificou que a empresa **SASAKI CONSULTORIA EIRELLI - 12.392.950/0001-98** apresentou documentos referente a profissional VICTORIA CAROLINA DE JESUS como sendo profissioal da área de Planejamnto Urbano e Gestão de uso e Ocupação do Solo e, a Profissional SILVIA MIDORI SASAKI, arquiteta e urbanista, não comprovaram tempo mínimo de atuação de 02 (dois anos), conforme ítem 6.1.2 do Termo de Referência, sendo assim a Comissão considerou a empresa INABILITADA por não cumprir com o exigido no Edital. E, em continuidade, a Comissão Permanente de Licitações verificou também que a empresa **URBDATA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - 40.283.030/0001-77** nas Informações Contábeis apresentadas para obtenção dos índices que comprovam a capacidade financeira foram obtidos do Balancete do Mês de Fevereiro de 2021 e, como os indices devem ser obtidos do Balanço Financeiro do último exercício social (Balanço Patrimonial Anual) conforme solicitado no ítem 10.2.4.2 do Edital e, em questão ao Quadro Profissional, o senhor AUDINIL MARINGONDA JUNIOR, Engenheiro Civil não apresentou no mínimo 02 (dois) Atestados de Experiência na área como Profissional com Conhecimento em Mecanismos de Participação, solicitado no ítem 6.1.2 - letra VI do Termo de

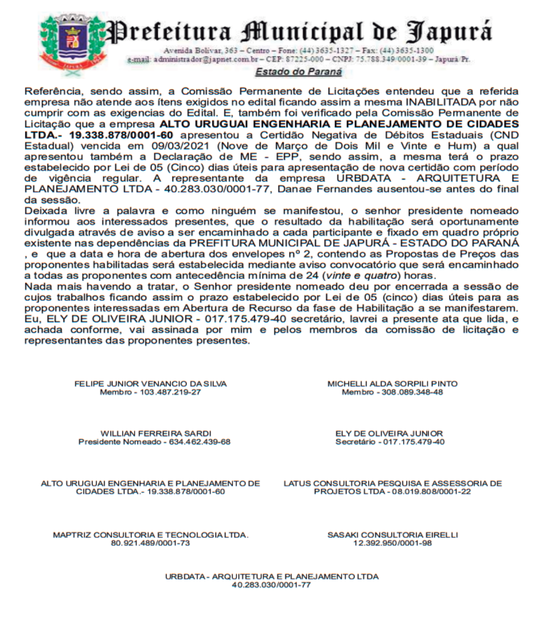

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

Referência, sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações entendeu que a referida empresa não atende aos ítens exigidos no edital ficando assim a mesma INABILITADA por não cumprir com as exigencias do Edital. E, também foi verificado pela Comissão Permanente de Licitação que a empresa **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.- 19.338.878/0001-60** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND Estadual) vencida em 09/03/2021 (Nove de Março de Dois Mil e Vinte e Hum) a qual apresentou também a Declaração de ME - EPP, sendo assim, a mesma terá o prazo estabelecido por Lei de 05 (Cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão com período de vigência regular. A representante da empresa URBDATA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - 40.283.030/0001-77, Danae Fernandes ausentou-se antes do final da sessão.

Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor presidente nomeado informou aos interessados presentes, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ , e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente nomeado deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos ficando assim o prazo estabelecido por Lei de 05 (cinco) dias úteis para as proponentes interessadas em Abertura de Recurso da fase de Habilitação a se manifestarem. Eu, ELY DE OLIVEIRA JUNIOR - 017.175.479-40 secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

FELIPE JUNIOR VENANCIO DA SILVA
Membro - 103.487.219-27

MICHELLI ALDA SORPILI PINTO
Membro - 308.089.348-48

WILLIAN FERREIRA SARDI
Presidente Nomeado - 634.462.439-68

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário - 017.175.479-40

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.- 19.338.878/0001-60

LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - 08.019.808/0001-22

MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
80.921.489/0001-73

SASAKI CONSULTORIA EIRELLI
12.392.950/0001-98

URBDATA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
40.283.030/0001-77

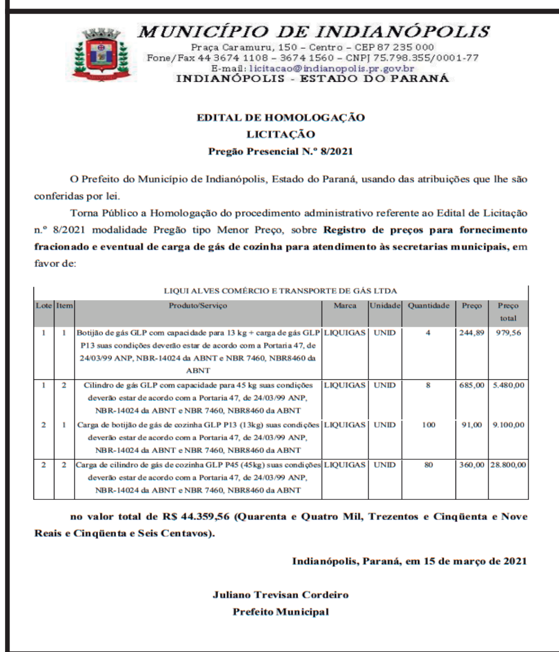

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 8/2021

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 8/2021 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre **Registro de preços para fornecimento fracionado e eventual de carga de gás de cozinha para atendimento às secretarias municipais,** em favor de:

LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Botijão de gás GLP com capacidade para 13 kg + carga de gás GLP P13 suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	4	244,89	979,56
1	2	Cilindro de gás GLP com capacidade para 45 kg suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	8	685,00	5.480,00
2	1	Carga de botijão de gás de cozinha GLP P13 (13kg) suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	100	91,00	9.100,00
2	2	Carga de cilindro de gás de cozinha GLP P45 (45kg) suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	80	360,00	28.800,00

no valor total de R$ 44.359,56 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).

Indianópolis, Paraná, em 15 de março de 2021

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito Municipal

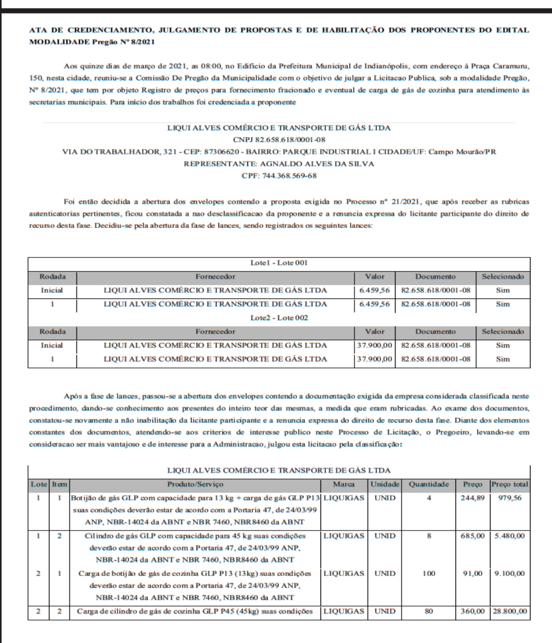

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Pregão Nº 8/2021

Aos quinze dias de março de 2021, as 08:00, no Edificio da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitacao Publica, sob a modalidade Pregão, Nº 8/2021, que tem por objeto Registro de preços para fornecimento fracionado e eventual de carga de gás de cozinha para atendimento às secretarias municipais. Para início dos trabalhos foi credenciada a proponente

LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
CNPJ 82.658.618/0001-08
VIA DO TRABALHADOR, 321 - CEP: 87306620 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I CIDADE/UF: Campo Mourão/PR
REPRESENTANTE: AGNALDO ALVES DA SILVA
CPF: 744.368.569-68

Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 21/2021, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a nao desclassificacao da proponente e a renuncia expressa do licitante participante do direito de recurso desta fase. Decidiu-se pela abertura da fase de lances, sendo registrados os seguintes lances:

Lote1 - Lote 001

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	6.459,56	82.658.618/0001-08	Sim
1	LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	6.459,56	82.658.618/0001-08	Sim

Lote2 - Lote 002

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	37.900,00	82.658.618/0001-08	Sim
1	LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	37.900,00	82.658.618/0001-08	Sim

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida da empresa considerada classificada neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não inabilitação da licitante participante e a renuncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos criterios de interesse publico neste Processo de Licitação, o Pregoeiro, levando-se em consideracao ser mais vantajoso e de interesse para a Administracao, julgou esta licitacao pela classificação:

LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

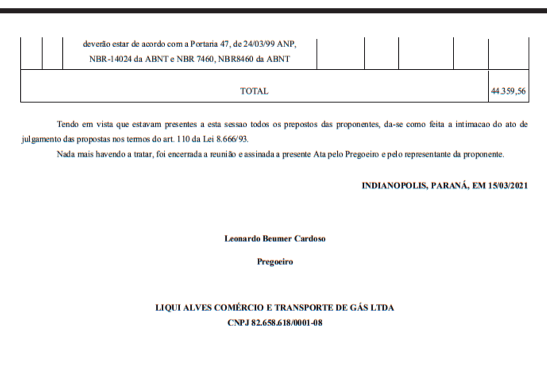

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Botijão de gás GLP com capacidade para 13 kg + carga de gás GLP P13 suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	4	244,89	979,56
1	2	Cilindro de gás GLP com capacidade para 45 kg suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	8	685,00	5.480,00
2	1	Carga de botijão de gás de cozinha GLP P13 (13kg) suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	100	91,00	9.100,00
2	2	Carga de cilindro de gás de cozinha GLP P45 (45kg) suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	80	360,00	28.800,00
TOTAL							44.359,56

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessao todos os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimacao do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro e pelo representante da proponente.

INDIANOPOLIS, PARANÁ, EM 15/03/2021

Leonardo Beumer Cardoso

Pregoeiro

LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
CNPJ 82.658.618/0001-08

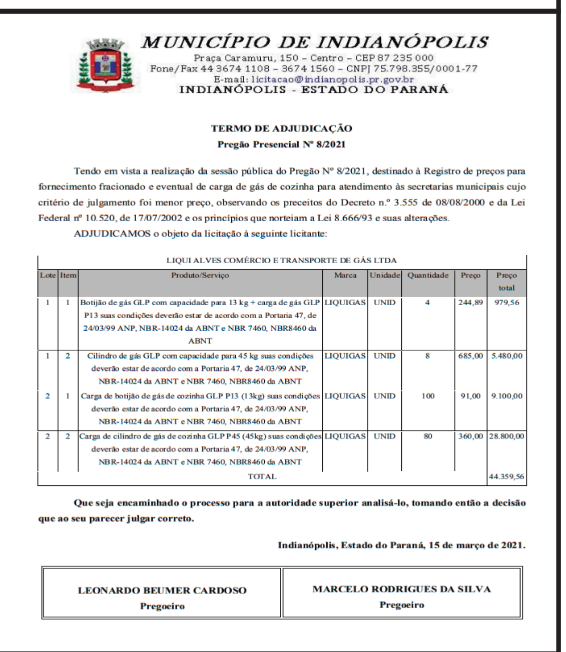

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 8/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº 8/2021, destinado à Registro de preços para fornecimento fracionado e eventual de carga de gás de cozinha para atendimento às secretarias municipais cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações.

ADJUDICAMOS o objeto da licitação à seguinte licitante:

LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Botijão de gás GLP com capacidade para 13 kg + carga de gás GLP P13 suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	4	244,89	979,56
1	2	Cilindro de gás GLP com capacidade para 45 kg suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	8	685,00	5.480,00
2	1	Carga de botijão de gás de cozinha GLP P13 (13kg) suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	100	91,00	9.100,00
2	2	Carga de cilindro de gás de cozinha GLP P45 (45kg) suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP, NBR-14024 da ABNT e NBR 7460, NBR8460 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	80	360,00	28.800,00
TOTAL							44.359,56

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.

Indianópolis, Estado do Paraná, 15 de março de 2021.

LEONARDO BEUMER CARDOSO **Pregoeiro**	**MARCELO RODRIGUES DA SILVA** **Pregoeiro**

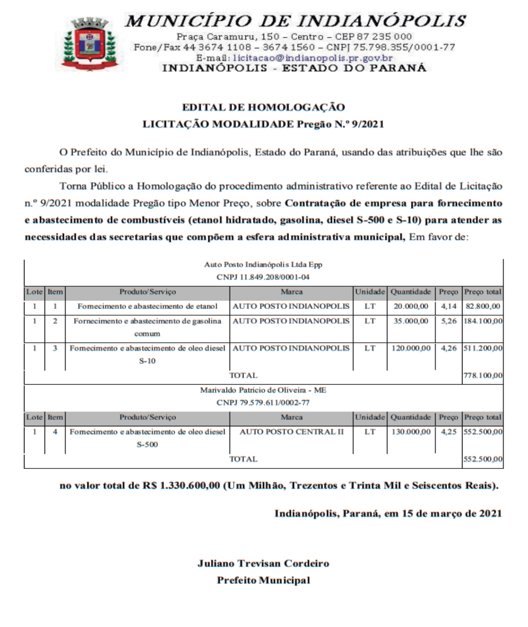

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N.º 9/2021

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 9/2021 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre **Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustíveis (etanol hidratado, gasolina, diesel S-500 e S-10) para atender as necessidades das secretarias que compõem a esfera administrativa municipal,** Em favor de:

Auto Posto Indianópolis Ltda Epp
CNPJ 11.849.208/0001-04

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento e abastecimento de etanol	AUTO POSTO INDIANOPOLIS	LT	20.000,00	4,14	82.800,00
1	2	Fornecimento e abastecimento de gasolina comum	AUTO POSTO INDIANOPOLIS	LT	35.000,00	5,26	184.100,00
1	3	Fornecimento e abastecimento de oleo diesel S-10	AUTO POSTO INDIANOPOLIS	LT	120.000,00	4,26	511.200,00
TOTAL							778.100,00

Marivaldo Patricio de Oliveira - ME
CNPJ 79.579.611/0002-77

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Fornecimento e abastecimento de oleo diesel S-500	AUTO POSTO CENTRAL II	LT	130.000,00	4,25	552.500,00
TOTAL							552.500,00

no valor total de R$ 1.330.600,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta Mil e Seiscentos Reais).

Indianópolis, Paraná, em 15 de março de 2021

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito Municipal

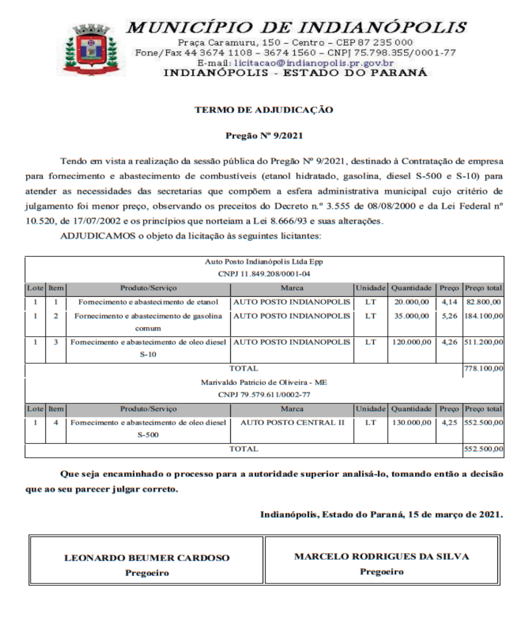

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Nº 9/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº 9/2021, destinado à Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustíveis (etanol hidratado, gasolina, diesel S-500 e S-10) para atender as necessidades das secretarias que compõem a esfera administrativa municipal cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações.

ADJUDICAMOS o objeto da licitação às seguintes licitantes:

Auto Posto Indianópolis Ltda Epp
CNPJ 11.849.208/0001-04

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento e abastecimento de etanol	AUTO POSTO INDIANOPOLIS	LT	20.000,00	4,14	82.800,00
1	2	Fornecimento e abastecimento de gasolina comum	AUTO POSTO INDIANOPOLIS	LT	35.000,00	5,26	184.100,00
1	3	Fornecimento e abastecimento de oleo diesel S-10	AUTO POSTO INDIANOPOLIS	LT	120.000,00	4,26	511.200,00
TOTAL							778.100,00

Marivaldo Patricio de Oliveira - ME
CNPJ 79.579.611/0002-77

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Fornecimento e abastecimento de oleo diesel S-500	AUTO POSTO CENTRAL II	LT	130.000,00	4,25	552.500,00
TOTAL							552.500,00

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.

Indianópolis, Estado do Paraná, 15 de março de 2021.

LEONARDO BEUMER CARDOSO **Pregoeiro**	**MARCELO RODRIGUES DA SILVA** **Pregoeiro**

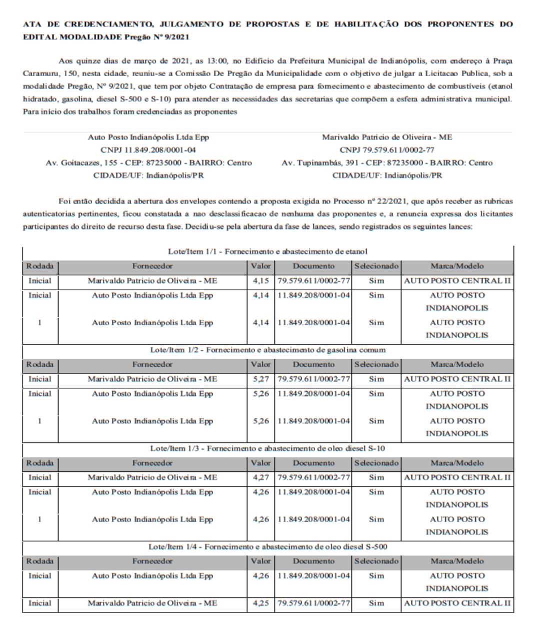

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Pregão Nº 9/2021

Aos quinze dias de março de 2021, as 13:00, no Edificio da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitacao Publica, sob a modalidade Pregão, Nº 9/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustíveis (etanol hidratado, gasolina, diesel S-500 e S-10) para atender as necessidades das secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Para início dos trabalhos foram credenciadas as proponentes

Auto Posto Indianópolis Ltda Epp	Marivaldo Patricio de Oliveira - ME
CNPJ 11.849.208/0001-04	CNPJ 79.579.611/0002-77
Av. Goitacazes, 155 - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro	Av. Tupinambás, 391 - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Indianópolis/PR	CIDADE/UF: Indianópolis/PR

Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 22/2021, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a nao desclassificacao de nenhuma das proponentes e, a renuncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Decidiu-se pela abertura da fase de lances, sendo registrados os seguintes lances:

Lote/Item 1/1 - Fornecimento e abastecimento de etanol

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	Marivaldo Patricio de Oliveira - ME	4,15	79.579.611/0002-77	Sim	AUTO POSTO CENTRAL II
Inicial	Auto Posto Indianópolis Ltda Epp	4,14	11.849.208/0001-04	Sim	AUTO POSTO INDIANOPOLIS
1	Auto Posto Indianópolis Ltda Epp	4,14	11.849.208/0001-04	Sim	AUTO POSTO INDIANOPOLIS

Lote/Item 1/2 - Fornecimento e abastecimento de gasolina comum

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	Marivaldo Patricio de Oliveira - ME	5,27	79.579.611/0002-77	Sim	AUTO POSTO CENTRAL II
Inicial	Auto Posto Indianópolis Ltda Epp	5,26	11.849.208/0001-04	Sim	AUTO POSTO INDIANOPOLIS
1	Auto Posto Indianópolis Ltda Epp	5,26	11.849.208/0001-04	Sim	AUTO POSTO INDIANOPOLIS

Lote/Item 1/3 - Fornecimento e abastecimento de oleo diesel S-10

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	Marivaldo Patricio de Oliveira - ME	4,27	79.579.611/0002-77	Sim	AUTO POSTO CENTRAL II
Inicial	Auto Posto Indianópolis Ltda Epp	4,26	11.849.208/0001-04	Sim	AUTO POSTO INDIANOPOLIS
1	Auto Posto Indianópolis Ltda Epp	4,26	11.849.208/0001-04	Sim	AUTO POSTO INDIANOPOLIS

Lote/Item 1/4 - Fornecimento e abastecimento de oleo diesel S-500

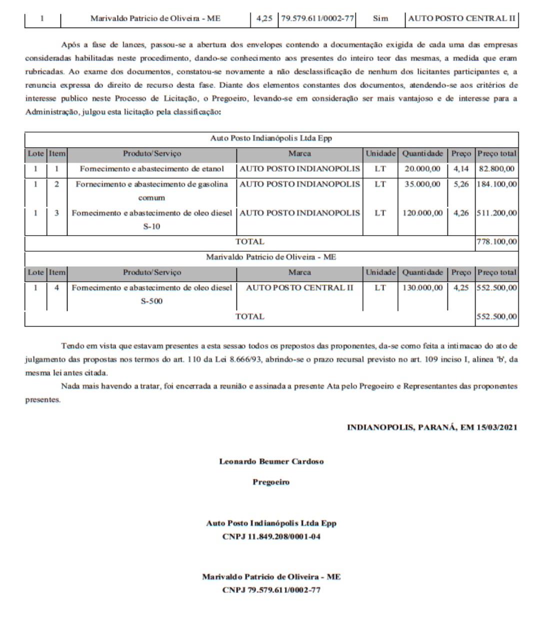

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	Auto Posto Indianópolis Ltda Epp	4,26	11.849.208/0001-04	Sim	AUTO POSTO INDIANOPOLIS
Inicial	Marivaldo Patricio de Oliveira - ME	4,25	79.579.611/0002-77	Sim	AUTO POSTO CENTRAL II
1	Marivaldo Patricio de Oliveira - ME	4,25	79.579.611/0002-77	Sim	AUTO POSTO CENTRAL II

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renuncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse publico neste Processo de Licitação, o Pregoeiro, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

Auto Posto Indianópolis Ltda Epp

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento e abastecimento de etanol	AUTO POSTO INDIANOPOLIS	LT	20.000,00	4,14	82.800,00
1	2	Fornecimento e abastecimento de gasolina comum	AUTO POSTO INDIANOPOLIS	LT	35.000,00	5,26	184.100,00
1	3	Fornecimento e abastecimento de oleo diesel S-10	AUTO POSTO INDIANOPOLIS	LT	120.000,00	4,26	511.200,00
TOTAL							778.100,00

Marivaldo Patricio de Oliveira - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Fornecimento e abastecimento de oleo diesel S-500	AUTO POSTO CENTRAL II	LT	130.000,00	4,25	552.500,00
TOTAL							552.500,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessao todos os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimacao do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro e Representantes das proponentes presentes.

INDIANOPOLIS, PARANÁ, EM 15/03/2021

Leonardo Beumer Cardoso

Pregoeiro

Auto Posto Indianópolis Ltda Epp
CNPJ 11.849.208/0001-04

Marivaldo Patricio de Oliveira - ME
CNPJ 79.579.611/0002-77

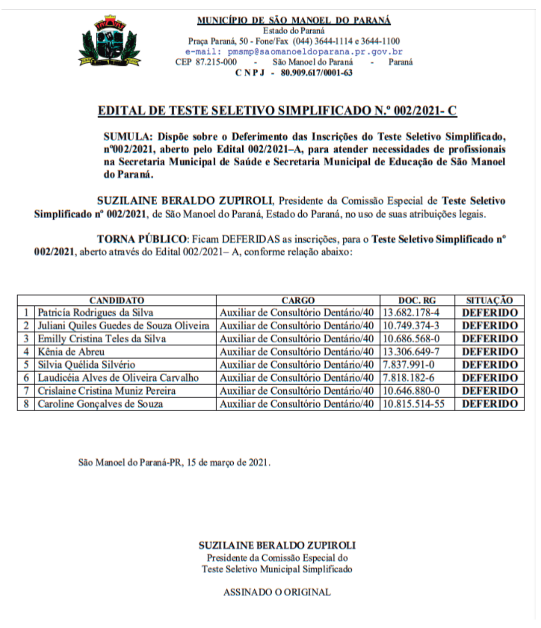

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021- C

SUMULA: Dispõe sobre o Deferimento das Inscrições do Teste Seletivo Simplificado, nº002/2021, aberto pelo Edital 002/2021–A, para atender necessidades de profissionais na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de São Manoel do Paraná.

SUZILAINE BERALDO ZUPIROLI, Presidente da Comissão Especial de **Teste Seletivo Simplificado nº 002/2021**, de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: Ficam DEFERIDAS as inscrições, para o **Teste Seletivo Simplificado nº 002/2021**, aberto através do Edital 002/2021– A, conforme relação abaixo:

	CANDIDATO	CARGO	DOC. RG	SITUAÇÃO
1	Patrícia Rodrigues da Silva	Auxiliar de Consultório Dentário/40	13.682.178-4	**DEFERIDO**
2	Juliani Quiles Guedes de Souza Oliveira	Auxiliar de Consultório Dentário/40	10.749.374-3	**DEFERIDO**
3	Emilly Cristina Teles da Silva	Auxiliar de Consultório Dentário/40	10.686.568-0	**DEFERIDO**
4	Kênia de Abreu	Auxiliar de Consultório Dentário/40	13.306.649-7	**DEFERIDO**
5	Silvia Quélida Silvério	Auxiliar de Consultório Dentário/40	7.837.991-0	**DEFERIDO**
6	Laudicéia Alves de Oliveira Carvalho	Auxiliar de Consultório Dentário/40	7.818.182-6	**DEFERIDO**
7	Crislaine Cristina Muniz Pereira	Auxiliar de Consultório Dentário/40	10.646.880-0	**DEFERIDO**
8	Caroline Gonçalves de Souza	Auxiliar de Consultório Dentário/40	10.815.514-55	**DEFERIDO**

São Manoel do Paraná-PR, 15 de março de 2021.

SUZILAINE BERALDO ZUPIROLI
Presidente da Comissão Especial do
Teste Seletivo Municipal Simplificado

ASSINADO O ORIGINAL

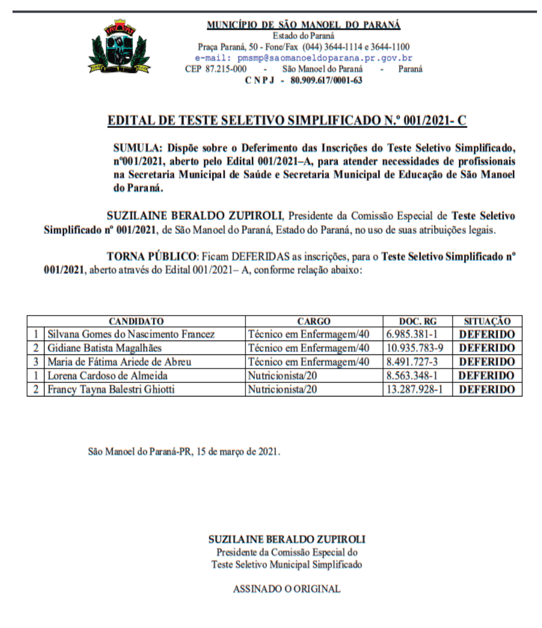

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021- C

SUMULA: Dispõe sobre o Deferimento das Inscrições do Teste Seletivo Simplificado, nº001/2021, aberto pelo Edital 001/2021–A, para atender necessidades de profissionais na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de São Manoel do Paraná.

SUZILAINE BERALDO ZUPIROLI, Presidente da Comissão Especial de **Teste Seletivo Simplificado nº 001/2021**, de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: Ficam DEFERIDAS as inscrições, para o **Teste Seletivo Simplificado nº 001/2021**, aberto através do Edital 001/2021– A, conforme relação abaixo:

	CANDIDATO	CARGO	DOC. RG	SITUAÇÃO
1	Silvana Gomes do Nascimento Francez	Técnico em Enfermagem/40	6.985.381-1	**DEFERIDO**
2	Gidiane Batista Magalhães	Técnico em Enfermagem/40	10.935.783-9	**DEFERIDO**
3	Maria de Fátima Ariede de Abreu	Técnico em Enfermagem/40	8.491.727-3	**DEFERIDO**
1	Lorena Cardoso de Almeida	Nutricionista/20	8.563.348-1	**DEFERIDO**
2	Francy Tayna Balestri Ghiotti	Nutricionista/20	13.287.928-1	**DEFERIDO**

São Manoel do Paraná-PR, 15 de março de 2021.

SUZILAINE BERALDO ZUPIROLI
Presidente da Comissão Especial do
Teste Seletivo Municipal Simplificado

ASSINADO O ORIGINAL

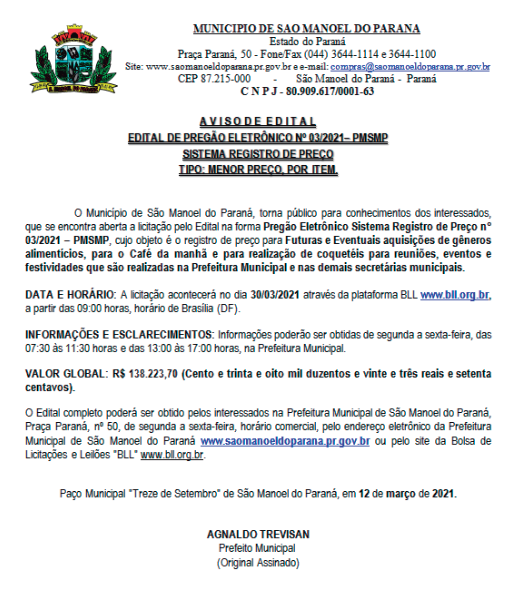

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021– PMSMP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 03/2021 – PMSMP**, cujo objeto é o registro de preço para **Futuras e Eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para o Café da manhã e para realização de coquetéis para reuniões, eventos e festividades que são realizadas na Prefeitura Municipal e nas demais secretárias municipais.**

DATA E HORÁRIO: A licitação acontecerá no dia **30/03/2021** através da plataforma BLL www.bll.org.br, a partir das 09:00 horas, horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R$ 138.223,70 (Cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e três reais e setenta centavos).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, de segunda a sexta-feira, horário comercial, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná www.saomanoeldoparana.pr.gov.br ou pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões "BLL" www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **12** de **março** de **2021.**

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

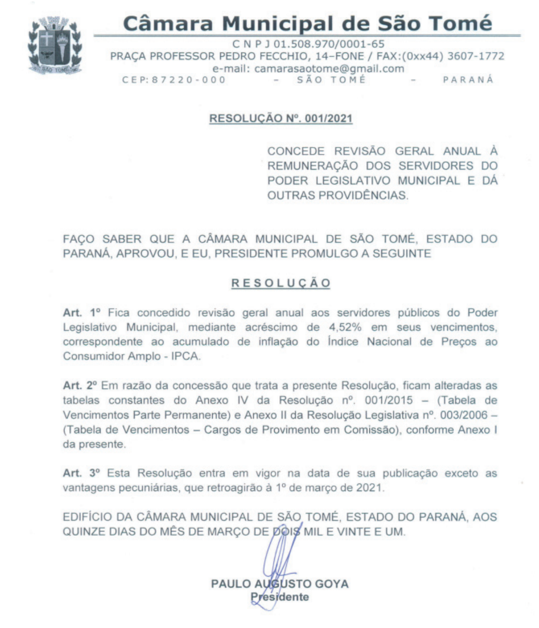

Câmara Municipal de São Tomé
C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14–FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com
CEP:87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, mediante acréscimo de 4,52% em seus vencimentos, correspondente ao acumulado de inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º Em razão da concessão que trata a presente Resolução, ficam alteradas as tabelas constantes do Anexo IV da Resolução nº. 001/2015 – (Tabela de Vencimentos Parte Permanente) e Anexo II da Resolução Legislativa nº. 003/2006 – (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento em Comissão), conforme Anexo I da presente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação exceto as vantagens pecuniárias, que retroagirão à 1º de março de 2021.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PAULO AUGUSTO GOYA
Presidente

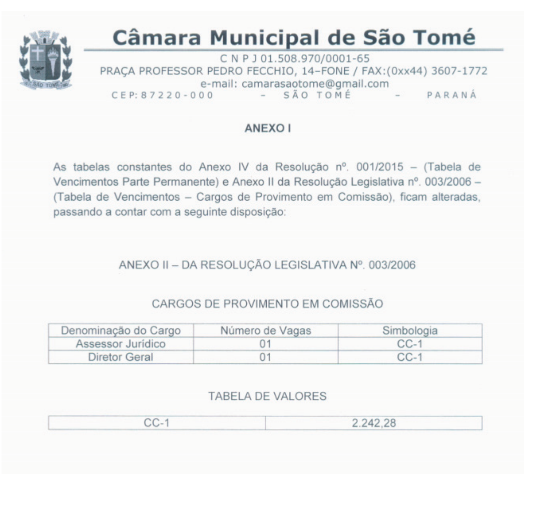

Câmara Municipal de São Tomé
C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14–FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com
CEP:87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

ANEXO I

As tabelas constantes do Anexo IV da Resolução nº. 001/2015 – (Tabela de Vencimentos Parte Permanente) e Anexo II da Resolução Legislativa nº. 003/2006 – (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento em Comissão), ficam alteradas, passando a contar com a seguinte disposição:

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 003/2006

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Número de Vagas	Simbologia
Assessor Jurídico	01	CC-1
Diretor Geral	01	CC-1

TABELA DE VALORES

CC-1	2.242,28

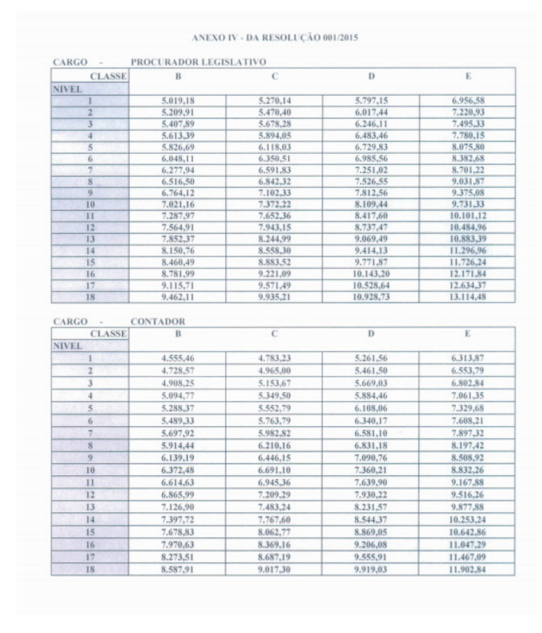

ANEXO IV - DA RESOLUÇÃO 001/2015

CARGO - PROCURADOR LEGISLATIVO

CLASSE	B	C	D	E
NIVEL				
1	5.019,18	5.270,14	5.797,15	6.956,58
2	5.209,91	5.470,40	6.017,44	7.220,93
3	5.407,89	5.678,28	6.246,11	7.495,33
4	5.613,39	5.894,05	6.483,46	7.780,15
5	5.826,69	6.118,03	6.729,83	8.075,80
6	6.048,11	6.350,51	6.985,56	8.382,68
7	6.277,94	6.591,83	7.251,02	8.701,22
8	6.516,50	6.842,32	7.526,55	9.031,87
9	6.764,12	7.102,33	7.812,56	9.375,08
10	7.021,16	7.372,22	8.109,44	9.731,33
11	7.287,97	7.652,36	8.417,60	10.101,12
12	7.564,91	7.943,15	8.737,47	10.484,96
13	7.852,37	8.244,99	9.069,49	10.883,39
14	8.150,76	8.558,30	9.414,13	11.296,96
15	8.460,49	8.883,52	9.771,87	11.726,24
16	8.781,99	9.221,09	10.143,20	12.171,84
17	9.115,71	9.571,49	10.528,64	12.634,37
18	9.462,11	9.935,21	10.928,73	13.114,48

CARGO - CONTADOR

CLASSE	B	C	D	E
NIVEL				
1	4.555,46	4.783,23	5.261,56	6.313,87
2	4.728,57	4.965,00	5.461,50	6.553,79
3	4.908,25	5.153,67	5.669,03	6.802,84
4	5.094,77	5.349,50	5.884,46	7.061,35
5	5.288,37	5.552,79	6.108,06	7.329,68
6	5.489,33	5.763,79	6.340,17	7.608,21
7	5.697,92	5.982,82	6.581,10	7.897,32
8	5.914,44	6.210,16	6.831,18	8.197,42
9	6.139,19	6.446,15	7.090,76	8.508,92
10	6.372,48	6.691,10	7.360,21	8.832,26
11	6.614,63	6.945,36	7.639,90	9.167,88
12	6.865,99	7.209,29	7.930,22	9.516,26
13	7.126,90	7.483,24	8.231,57	9.877,88
14	7.397,72	7.767,60	8.544,37	10.253,24
15	7.678,83	8.062,77	8.869,05	10.642,86
16	7.970,63	8.369,16	9.206,08	11.047,29
17	8.273,51	8.687,19	9.555,91	11.467,09
18	8.587,91	9.017,30	9.919,03	11.902,84

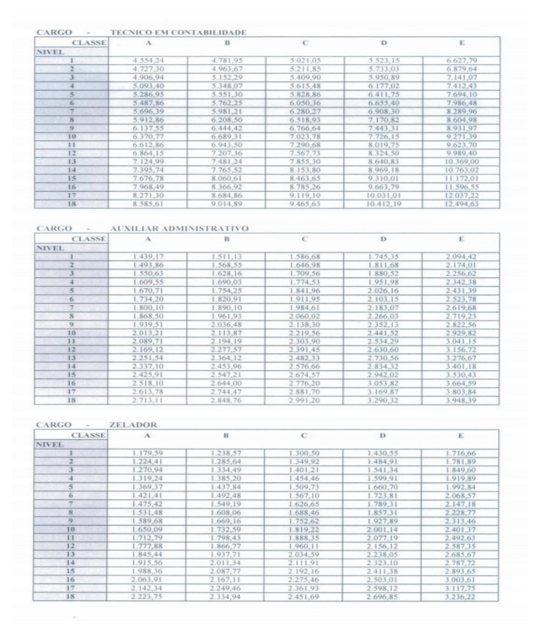

CARGO - TECNICO EM CONTABILIDADE

CLASSE	A	B	C	D	E
NIVEL					
1	4.554,24	4.781,95	5.021,05	5.523,15	6.627,79
2	4.727,30	4.963,67	5.211,85	5.733,03	6.879,64
3	4.906,94	5.152,29	5.409,90	5.950,89	7.141,07
4	5.093,40	5.348,07	5.615,48	6.177,02	7.412,43
5	5.286,95	5.551,30	5.828,86	6.411,75	7.694,10
6	5.487,86	5.762,25	6.050,36	6.655,40	7.986,48
7	5.696,39	5.981,21	6.280,27	6.908,30	8.289,96
8	5.912,86	6.208,50	6.518,93	7.170,82	8.604,98
9	6.137,55	6.444,42	6.766,64	7.443,31	8.931,97
10	6.370,77	6.689,31	7.023,78	7.726,15	9.271,39
11	6.612,86	6.943,50	7.290,68	8.019,75	9.623,70
12	6.864,15	7.207,36	7.567,73	8.324,50	9.989,40
13	7.124,99	7.481,24	7.855,30	8.640,83	10.369,00
14	7.395,74	7.765,52	8.153,80	8.969,18	10.763,02
15	7.676,78	8.060,61	8.463,65	9.310,01	11.172,01
16	7.968,49	8.366,92	8.785,26	9.663,79	11.596,55
17	8.271,30	8.684,86	9.119,10	10.031,01	12.037,22
18	8.585,61	9.014,89	9.465,63	10.412,19	12.494,63

CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSE	A	B	C	D	E
NIVEL					
1	1.439,17	1.511,13	1.586,68	1.745,35	2.094,42
2	1.493,86	1.568,55	1.646,98	1.811,68	2.174,01
3	1.550,63	1.628,16	1.709,56	1.880,52	2.256,62
4	1.609,55	1.690,03	1.774,53	1.951,98	2.342,38
5	1.670,71	1.754,25	1.841,96	2.026,16	2.431,39
6	1.734,20	1.820,91	1.911,95	2.103,15	2.523,78
7	1.800,10	1.890,10	1.984,61	2.183,07	2.619,68
8	1.868,50	1.961,93	2.060,02	2.266,03	2.719,23
9	1.939,51	2.036,48	2.138,30	2.352,13	2.822,56
10	2.013,21	2.113,87	2.219,56	2.441,52	2.929,82
11	2.089,71	2.194,19	2.303,90	2.534,29	3.041,15
12	2.169,12	2.277,57	2.391,45	2.630,60	3.156,72
13	2.251,54	2.364,12	2.482,33	2.730,56	3.276,67
14	2.337,10	2.453,96	2.576,66	2.834,32	3.401,18
15	2.425,91	2.547,21	2.674,57	2.942,02	3.530,43
16	2.518,10	2.644,00	2.776,20	3.053,82	3.664,59
17	2.613,78	2.744,47	2.881,70	3.169,87	3.803,84
18	2.713,11	2.848,76	2.991,20	3.290,32	3.948,39

CARGO - ZELADOR

CLASSE	A	B	C	D	E
NIVEL					
1	1.179,59	1.238,57	1.300,50	1.430,55	1.716,66
2	1.224,41	1.285,64	1.349,92	1.484,91	1.781,89
3	1.270,94	1.334,49	1.401,21	1.541,34	1.849,60
4	1.319,24	1.385,20	1.454,46	1.599,91	1.919,89
5	1.369,37	1.437,84	1.509,73	1.660,70	1.992,84
6	1.421,41	1.492,48	1.567,10	1.723,81	2.068,57
7	1.475,42	1.549,19	1.626,65	1.789,31	2.147,18
8	1.531,48	1.608,06	1.688,46	1.857,31	2.228,77
9	1.589,68	1.669,16	1.752,62	1.927,89	2.313,46
10	1.650,09	1.732,59	1.819,22	2.001,14	2.401,37
11	1.712,79	1.798,43	1.888,35	2.077,19	2.492,63
12	1.777,88	1.866,77	1.960,11	2.156,12	2.587,35
13	1.845,44	1.937,71	2.034,59	2.238,05	2.685,67
14	1.915,56	2.011,34	2.111,91	2.323,10	2.787,72
15	1.988,36	2.087,77	2.192,16	2.411,38	2.893,65
16	2.063,91	2.167,11	2.275,46	2.503,01	3.003,61
17	2.142,34	2.249,46	2.361,93	2.598,12	3.117,75
18	2.223,75	2.334,94	2.451,69	2.696,85	3.236,22

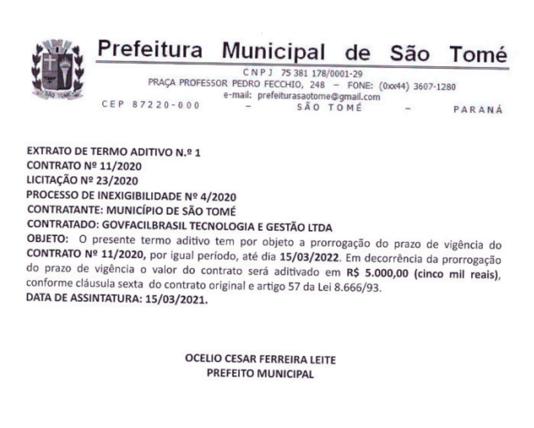

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 11/2020
LICITAÇÃO Nº 23/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 11/2020**, por igual período, até dia **15/03/2022**. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência o valor do contrato será aditivado em **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme cláusula sexta do contrato original e artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINTATURA: 15/03/2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

CAPSECI

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº **80.909.245/0001-75**

PORTARIA/CAPSECI Nº 003/2021

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 20, da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão com a finalidade de avaliar os imóveis para alienação, conforme Anexo, da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, nomeando os seus membros.
I – Presidente: **Claudia Cristiane Jedliczka** – Servidora Pública Municipal;
II – Membros:
a) **Bruno Duarte Ferreira** – Chefe da Divisão de Patrimônio Municipal;
b) **Edson Pazzelo** – Corretor de Imóveis – CRECI/PR 23665;
c) **José Maria de Souza** – Secretário Municipal de Administração;
d) **Luiz Fabiano Calderoni** – Engenheiro Civil – CREA 5060740580/D
e) **Sidneia Henrique Gallo Marcato** – Corretor de Imóveis – CRECI/PR 15749;
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior se instalará no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da presente Portaria.
§ 1° A Comissão avaliará os imóveis descritos no Anexo.
§ 2° A atividade desenvolvida pelos membros não será remunerada.
§ 3° Os procedimentos necessários para viabilizar a realização da reunião serão de responsabilidade da Presidente.
§ 4º A Diretoria Executiva da CAPSECI prestará auxílio técnico e apoio operacional necessário ao desempenho das atividades dos membros da Comissão.
§ 5º O auxílio técnico a que se refere o caput inclui o acesso aos imóveis arrolados no Anexo.
Art. 3º Para o desempenho das atribuições estabelecidas a Presidente poderá requisitar os serviços dos servidores da CAPSECI.
Parágrafo único. A requisição de informações e documentos, devidamente precedidos de identificação da Presidente, será atendida em regime de urgência.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, Estado do Paraná, 12 de março de 2021.

Giovana Hirata
GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente

ANEXO
TERRENOS

Seq.	Zona	Quadra	Data	Endereço	Nº	Área m²
1	1	73	22	R. Álvares Cabral	401	472,50
2	2	102	2	R. São Salvador	101	918,75
3	5	A-18	18-A	Av. América	2.850	479,80
4	5	A-18	21	Av. América	2.820	525,00
5	5	A-18	24	Av. Allan Kardec	587	791,18
6	5	A-18	25	Av. Allan Kardec	587	791,18
7	6	22-A	28	Av. Arthur Thomas	243	409,25
8	6	22-A	29	Av. Arthur Thomas	256	375,00
9	6	22-A	1	R. Henrique Dias	267	504,84
10	6	22-A	2	R. Henrique Dias	224	419,90
11	6	22-A	3	R. Marquês de Olinda	212	556,59
12	6	22-A	4	R. Marquês de Olinda	192	351,97
13	6	22-A	5	R. Marquês de Olinda	182	384,04
14	6	22-A	6	R. Marquês de Olinda	172	416,52
15	6	22-A	3-A	R. Marquês de Olinda	210	780,47
16	7	19	1	Av. Pará	31	563,80
17	7	19	17	Av. Pará	778	530,40
18	7	19	2	Av. Pará	47	545,30
19	40	5	6	Via Atlanta	310	3.702,82
22	41	3	10	R. do Agricultor	270	450,00
21	41	25	06	R. do Locutor	877	360,00
22	41	25	07	R. do Locutor	889	360,00
23	41	25	08	R. do Locutor	901	360,00
24	41	25	09	R. do Locutor	913	360,00
25	42	18	1	Av. Ilha do Mel	370	514,63
26	42	18	2	Av. Ilha do Mel	380	451,12
27	42	18	4	Av. Ilha do Mel	404	453,63
28	42	18	5	Av. Ilha do Mel	438	456,05
29	46	16	3	R. Água Marinha	386	462,11
30	46	3-A	3	R. José M. da Silva	259	370,37
31	46	3-A	5	R. José M. da Silva	273	370,37
32	46	3-A	7	R. José M. da Silva	287	370,37
33	46	3-A	9	R. José M. da Silva	301	370,37
34	46	3-A	11	R. José M. da Silva	315	370,37
35	46	03-A	17	R. José M. da Silva	375	257,10
36	46	03-A	13	R. José M. da Silva	329	324,22
37	46	3-A	1	R. José M. da Silva	245	370,37
38	47	8	06-A	R. do Engenheiro	288	340,50
39	50	11	9	R Santa Mariana	268	342,35
40	67	6-A	1	R. Macaé	96	537,05
41	67	6-A	2	R. Macaé	74	360,00
42	67	6-A	3	R. Macaé	64	360,00
43	72	1	6	R. João F. da Silva	132	404,22
44	83	1	10	R. Bromélia	560	238,79
45	83	1	11	R. Bromélia	570	249,54
46	83	1	08-R	R. do Professor	1.163	473,75
47	88	9	19	R. Ema Tonioli Pereira	695	250,88
48	88	9	20	R. Ema Tonioli Pereira	685	250,88
49	89	8	11	R. Itajaí	294	363,04
50	89	8	12	R. Itajaí	284	455,23
51	89	8	13	R. Laguna	345	2.277,61
52	99	2	2	R. do Agricultor	1048	591,87
53	103	23	20	Av. Europa	3841	479,94
54	103	23	21	Av. Europa	3831	478,00
55	103	23	22	Av. Europa	3819	471,36
56	103	23	23	Av. Europa	3807	464,72
57	103	23	24	Av. Europa	3795	458,07
58	103	68	16	R Anita Malfatti	65	360,00
59	103	68	17	R Anita Malfatti	53	360,00
60	103	75	8	R Machado de Assis	43	360,00
61	103	75	7	R Machado de Assis	55	360,00
62	105	5	21	R. Eurico Galinari	1160	273,00

EDIFICAÇÕES

Seq.	Zona	Quadra	Data	Endereço	Nº	Área m²
1	1	31	16	R. Piratininga - Ap 202	359	224,88
2	1	39	16	Av. Goiás - Apt. 12	279	194,79

Rua Ipiranga, 629 – Centro CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
Fone: (44) 3631-1838 E-mail: sedecaspeci@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Cívico Edno Guimarães nº 100

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 22/2021
PREGÃO nº 86/2020

Os signatários deste instrumento, de um lado **Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Marco Antonio Franzato**, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.037.024-4 e do CPF no 306.800.859-04 e do outro lado, **BERSANI & CRIZOL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 1995, Zona 7, CEP 87208104, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10.426.511/0001-23**, telefone 44-3629-2051, Email: bersanigalacci@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Daniel Crizol Bersani**, portador da Cédula de Identidade 45.833.970-2/SSP/SP e do CPF 066.770.409-41, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, mutuamente convencionam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA BASE LEGAL
A presente rescisão contratual tem por base a Cláusula 7.1, e, do contrato supramencionado, bem como artigos 78 e 79 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA 2ª – DA RESCISÃO
2.1 – O município de Cianorte com fundamento nos dispositivos mencionados na cláusula 1ª, resolve rescindir a execução do Contrato 22/2021, a partir de 12 de março de 2021, mantendo o prazo de vigência até 30/03/2021.
2.2 – E por assim estar de acordo com a presente rescisão, firmo o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito do Município de Cianorte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação **nº 86/2020**, modalidade **Pregão Eletrônico,** concernente a **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de marmitex para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – O cancelamento parcial da **Ata de Registro de Preço Nº 189/2020, Contrato nº 022/2021**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **Bersani e Crizol Ltda,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.426.511/0001-23,** referente ao **item 1,** no valor **R$ 71.637,60 (setenta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)** com fundamento no Art. 7, da Lei 10.520/2002 e Art. 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 017/07.

II – A adjudicação e homologação do item 1 para a empresa vendedora **André Rodrigues da Silva e Cia Ltda,** no valor total de **R$ 71.637,60 (setenta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 084/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 1290, Zona 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 115/2020.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atiradores do Tiro de Guerra.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 10.327,50 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 14/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampão a serem utilizados nos serviços de reparos dos sistemas de drenagem do Município. Credenciamento até as 8h30min do dia 31 de Março de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 31 de Março de 2021; início da sessão às 9h do dia 31 de Março de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 31 de Março de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 15 de Março de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 15/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando a destinação final de resíduos provenientes de exumação no cemitério Municipal em atendimento a Resolução CONAMA 335 2003 e NBR 10004 2004. Credenciamento até as 8h30min do dia 01 de abril de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 01 de abril de 2021; início da sessão às 9h do dia 01 de abril de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 01 de abril de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 15 de Março de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 032/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **86/2020**, homologado em 12/03/2021.
Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de marmitex para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**
Empresa: **André Rodrigues da Silva e Cia Ltda.**
Valor Homologado: **R$ 71.637,60 (setenta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **30/07/2021**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$
1	41562	Marmitex Tamanho M, em embalagem térmica, contendo no mínimo: arroz, feijão, 3 tipos de carne, 1 tipo de massa (panqueca, lasanha, nhoque), macarrão e 2 tipos de legumes cozidos, acompanhado de uma fruta, além de guardanapo e garfo descartáveis.	UN	6.284	R$ 11,40	71.637,60

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019
PREGÃO Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em ruas e avenidas do Distrito de São Lourenço, além de limpeza de bueiros.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG n° 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AUERBACH & AUERBACH LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no **CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37**, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Cristiano Auerbach,** portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL
O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 40, XI, 55, III, e art. 65, II, "d", § 8º, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
242/2019	25/02/2019	25/02/2020	25/02/2020	R$ 210.003,84

		Aditivos			
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	25/02/2021	25/02/2021	R$ 210.003,84	R$ 420.007,68
Segundo	Valor			R$ 16.440,77	R$ 436.448,45
Terceiro	Prazo e valor	25/08/2021	25/08/2021	R$ 113.222,30	R$ 549.670,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.3.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 6.3.1 - Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses - contados a partir da data da assinatura da "proposta", reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
Reajusta-se os valores conforme o quadro abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor reajustado	Valor Total R$
1	46270	1800	m³	prestação de serviços de coletas de galhos, entulhos e móveis velhos que se encontram em estado de abandono em ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos, além de serviços de limpeza em bueiro, ambos os serviços serão realizados no distrito de São Lourenço.	R$ 50,68	R$ 52,45	94.410,00
2	46271	331,2	km	km de varrição e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos no distrito de São Lourenço.	R$ 66,42	R$ 68,74	22.766,69

Acrescenta-se ao contrato o valor de R$ 3.954,38 (três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R$ 553.625,13 (quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos).
Dotação orçamentária: 15003154520022130 – Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000
15003154520022130 – Outros serviços de terceiros 339039 fonte 510
15003154520022130 – Outros serviços de terceiros 339039 fonte 511
15002267820012127 - Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000
15003154520022132 - Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICACÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 11 de março de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Leandro Cristiano Auerbach
AUERBACH & AUERBACH LTDA ME
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Dispensa Nº 01/2021
OBJETO: Contratação de empresa para locação e montagem de estrutura para o Centro de Atendimento a Síndrome Respiratória

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG n° 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **M. J. DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Judas Tadeu, 2.157, Jardim Copacabana, CEP 87.023-200, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 08.875.449/0001-05,** telefone(44)98803-8161/99921-1982/3014-5172, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Maurício José de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade 47013445/SSP/PR e do CPF 743.163.979-15, residente e domiciliado em Maringá/Paraná., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL
O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
07/2021	**20/01/2021**	31/03/2021	30/04/2021	R$ **59.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 31/05/2021 e vigência até 30/06/2021.
3.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de **R$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais), ficando o contrato com o valor total de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	51534	2	Mês	Serviço de locação de estrutura do Centro de Atendimento a Síndrome Respiratória Aguda Grave - COVID-19, contendo: 30 box na medida de 3x3m em estrutura de octanorme (270m²) com pé direito de 2,70 m e teto com cobertura através de TNT. 02 Consultórios; 02 vestiários; 02 farmácias 9x3m e outra 5 x3m; 01 Rouparia; 01 DML; 01 Utilidades; Total de 375 m². 02 Tomadas 110v para cada box 3x3m; 01 lâmpada led por box; Cortesia: 02 bancadas no centro do espaço e duas pias hidráulicas. Incluso montagem.	R$ 29.500,00	R$ 59.000,00

Dotação orçamentária: 08.005.10.122.0004.2057 Manutenção da Div de Adm da Secretaria de Saude 339039 fonte 303 despesa 462

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICACÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 08 de março de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Maurício José de Oliveira
M. J. DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 442 – Centro – CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camaraind@gmail.com
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2021

WILSON LOPES SITA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar o Servidor **WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA,** portador do RG n.º 10.094.430-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo **CONTADOR**, com férias registrada para o período 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, conforme portaria de nº 004/2021, para retornar ao trabalho a partir do dia 17 de março de 2021, por necessidade do serviço público, sendo que os dias restantes serão usufruídos em outro período definido pelo Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Indianópolis, em 15 de março de 2021.

WILSON LOPES SITA
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis/PR

www.cmindianopolis.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 644-1114 e 644-1100.
Site: www.samanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com base nas informações constantes no **Pregão Eletrônico nº 01/2021 - PMSMP** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório de decisão tomada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, ciente do Parecer Jurídico desta Prefeitura, **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

MALKUT & BOHN LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.868.068/0001-40**, com sede na Rua Itabira, nº1410, Centro, CEP: 85.501-047, Telefone: (46) 3025-7708, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. Lote ganho: **01**. No valor total de **R$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais)**.

Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do Contrato nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **15** de março de **2021**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Guaporema – Estado do Paraná

Av: São José fone(44) 3684-1269 CEP:87410.000 Guaporema- Pr

Resolução nº. 03/2021

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de do PPAS I Município de Guaporema – Estado do Paraná. **Preâmbulo:** Eu: Aparecida de Fatima Pinheiro, presidente do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano do Piso Paranaense de Assistência Social PPASI, do ano de 2021 do município de Guaporema.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaporema – Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um.

P. P.
Aparecida de Fatima Pinheiro
Presidente do CMAS – Guaporema

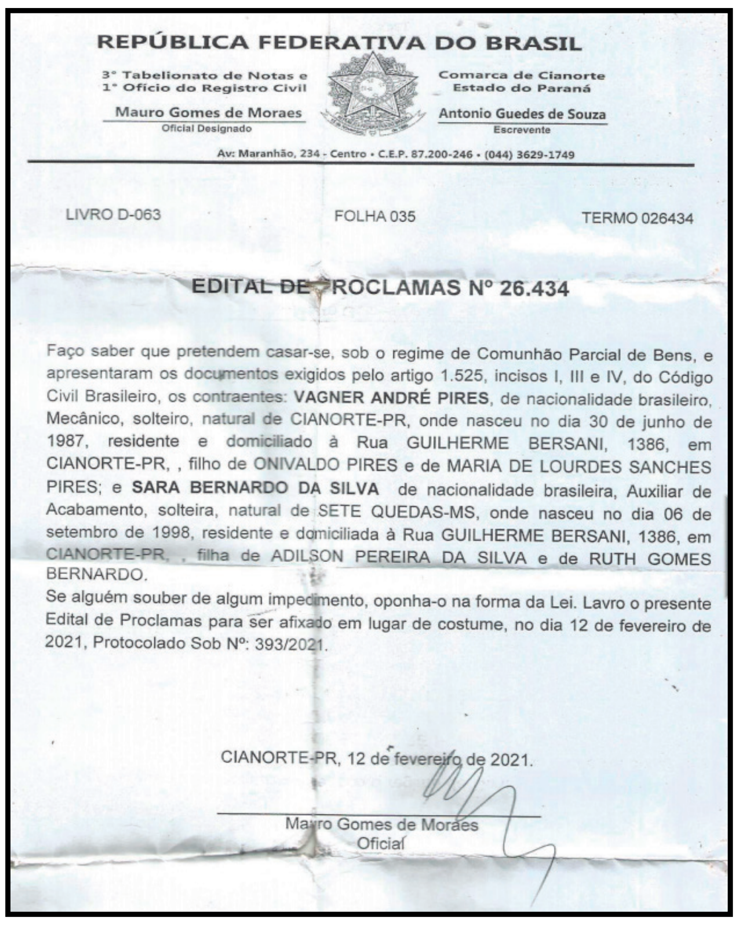

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3° Tabelionato de Notas e 1° Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrevente
Av: Maranhão, 234 - Centro • C.E.P. 87.200-246 • (044) 3629-1749

LIVRO D-063 FOLHA 035 TERMO 026434

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.434

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **VAGNER ANDRÉ PIRES**, de nacionalidade brasileiro, Mecânico, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 30 de junho de 1987, residente e domiciliado à Rua GUILHERME BERSANI, 1386, em CIANORTE-PR, , filho de ONIVALDO PIRES e de MARIA DE LOURDES SANCHES PIRES; e **SARA BERNARDO DA SILVA** de nacionalidade brasileira, Auxiliar de Acabamento, solteira, natural de SETE QUEDAS-MS, onde nasceu no dia 06 de setembro de 1998, residente e domiciliada à Rua GUILHERME BERSANI, 1386, em CIANORTE-PR, , filha de ADILSON PEREIRA DA SILVA e de RUTH GOMES BERNARDO.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 12 de fevereiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 393/2021.

CIANORTE-PR, 12 de fevereiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

TRIBUNA de Cianorte
www.tribunadecianorte.com.br
(44) 3631-3031
CIANORTE, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021
Classificados, Atas e Editais
VERSÃO OLINE
ESCANEI-ME
Edição 8464
Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

GÊMEOS LAVA CAR
LAVAGEM · POLIMENTO
CRISTALIZAÇÃO
Fazemos Hidratação em Banco de Couro.
(44) 9776-0226 - Willians
(44) 9887-6443 - Wallans
Avenida Orlando Brugin, 141
(44) 3631-7542

Viação Real
Turismo
Onde a majestade é você!
Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.
Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219
viacaoreal@uol.com.br

Ford PARANAVEL

VENHA CONFERIR!

AMAROK CD 4X4 S 2.0	2014/2015	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
ECOSPORT FSL 1.6	2015/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA HATCH 1.0	2011/2012	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA HATCH 1.0	2009/2009	PRETO E.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FOCUS SEDAN GHIA 2.0	2003/2003	VERDE	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA
FOX 1.0	2004/2005	CINZA M.	BASICO	02 Portas	FLEX
FUSION SEL 2.5	2009/2010	PRATA D.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	AR CON.	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
JEEP/COMPASS LONG.	2018/2018	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
NOVO KA H FSL 1.5	2018/2019	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
RANGER CD XL 2.2 4X4	2014/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
SANDERO EXP.1.0	2012/2012	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
SPACEFOX ROUTE 1.6	2009/2009	PRETO E.	COMPLETO	04 Portas	FLEX

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

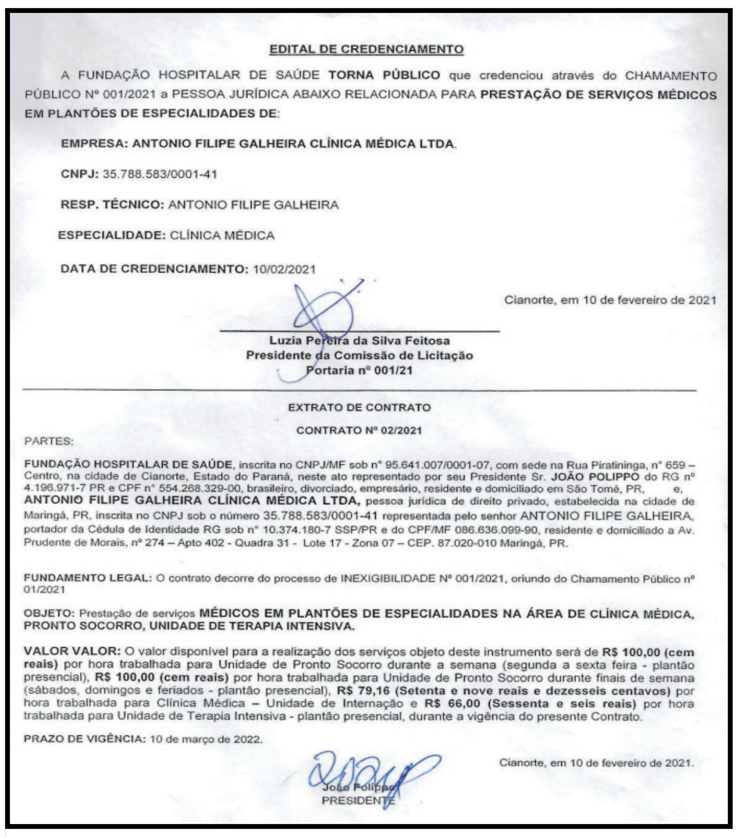

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE **TORNA PÚBLICO** que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE**:

EMPRESA: ANTONIO FILIPE GALHEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 35.788.583/0001-41

RESP. TÉCNICO: ANTONIO FILIPE GALHEIRA

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

DATA DE CREDENCIAMENTO: 10/02/2021

Cianorte, em 10 de fevereiro de 2021

Luzia Pereira da Silva Feitosa
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 001/21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2021

PARTES:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 – Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOÃO POLIPPO** do RG nº 4.196.971-7 PR e CPF nº 554.268.329-00, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Tomé, PR, e, **ANTONIO FILIPE GALHEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Maringá, PR, inscrita no CNPJ sob o número 35.788.583/0001-41 representada pelo senhor ANTONIO FILIPE GALHEIRA, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.374.180-7 SSP/PR e do CPF/MF 086.636.099-90, residente e domiciliado a Av. Prudente de Morais, nº 274 – Apto 402 - Quadra 31 - Lote 17 - Zona 07 – CEP. 87.020-010 Maringá, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 01/2021

OBJETO: Prestação de serviços **MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, PRONTO SOCORRO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.**

VALOR VALOR: O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de **R$ 100,00 (cem reais)** por hora trabalhada para Unidade de Pronto Socorro durante a semana (segunda a sexta feira - plantão presencial), **R$ 100,00 (cem reais)** por hora trabalhada para Unidade de Pronto Socorro durante finais de semana (sábados, domingos e feriados - plantão presencial), **R$ 79,16 (Setenta e nove reais e dezesseis centavos)** por hora trabalhada para Clínica Médica – Unidade de Internação e **R$ 66,00 (Sessenta e seis reais)** por hora trabalhada para Unidade de Terapia Intensiva - plantão presencial, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de março de 2022.

Cianorte, em 10 de fevereiro de 2021.

João Polippo
PRESIDENTE

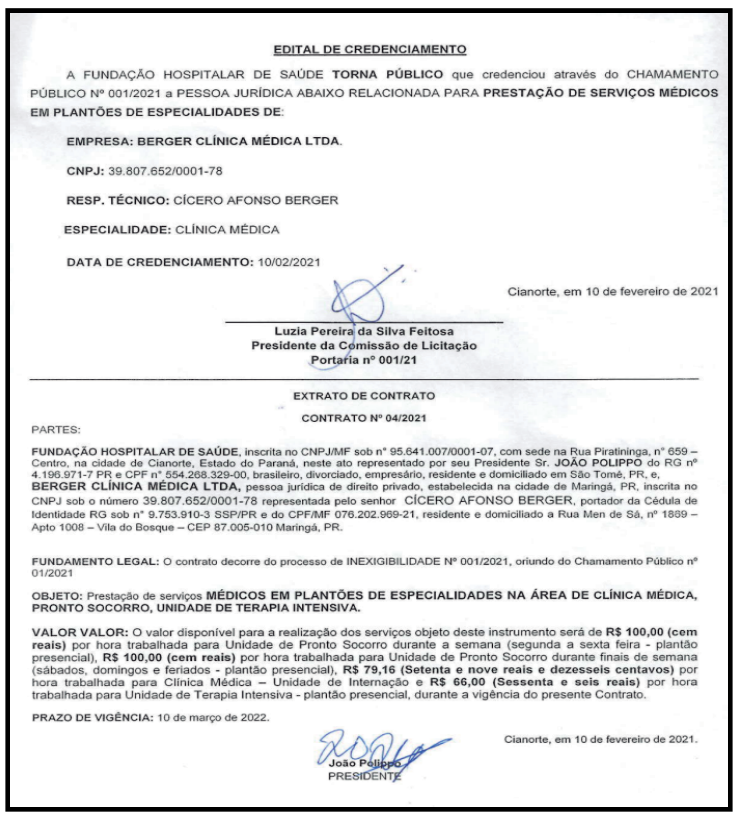

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE **TORNA PÚBLICO** que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE**:

EMPRESA: BERGER CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 39.807.652/0001-78

RESP. TÉCNICO: CÍCERO AFONSO BERGER

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

DATA DE CREDENCIAMENTO: 10/02/2021

Cianorte, em 10 de fevereiro de 2021

Luzia Pereira da Silva Feitosa
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 001/21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021

PARTES:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 – Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOÃO POLIPPO** do RG nº 4.196.971-7 PR e CPF nº 554.268.329-00, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Tomé, PR, e, **BERGER CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Maringá, PR, inscrita no CNPJ sob o número 39.807.652/0001-78 representada pelo senhor CÍCERO AFONSO BERGER, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.753.910-3 SSP/PR e do CPF/MF 076.202.969-21, residente e domiciliado a Rua Men de Sá, nº 1869 – Apto 1008 – Vila do Bosque – CEP 87.005-010 Maringá, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 01/2021

OBJETO: Prestação de serviços **MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, PRONTO SOCORRO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.**

VALOR VALOR: O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de **R$ 100,00 (cem reais)** por hora trabalhada para Unidade de Pronto Socorro durante a semana (segunda a sexta feira - plantão presencial), **R$ 100,00 (cem reais)** por hora trabalhada para Unidade de Pronto Socorro durante finais de semana (sábados, domingos e feriados - plantão presencial), **R$ 79,16 (Setenta e nove reais e dezesseis centavos)** por hora trabalhada para Clínica Médica – Unidade de Internação e **R$ 66,00 (Sessenta e seis reais)** por hora trabalhada para Unidade de Terapia Intensiva - plantão presencial, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de março de 2022.

Cianorte, em 10 de fevereiro de 2021.

João Polippo
PRESIDENTE

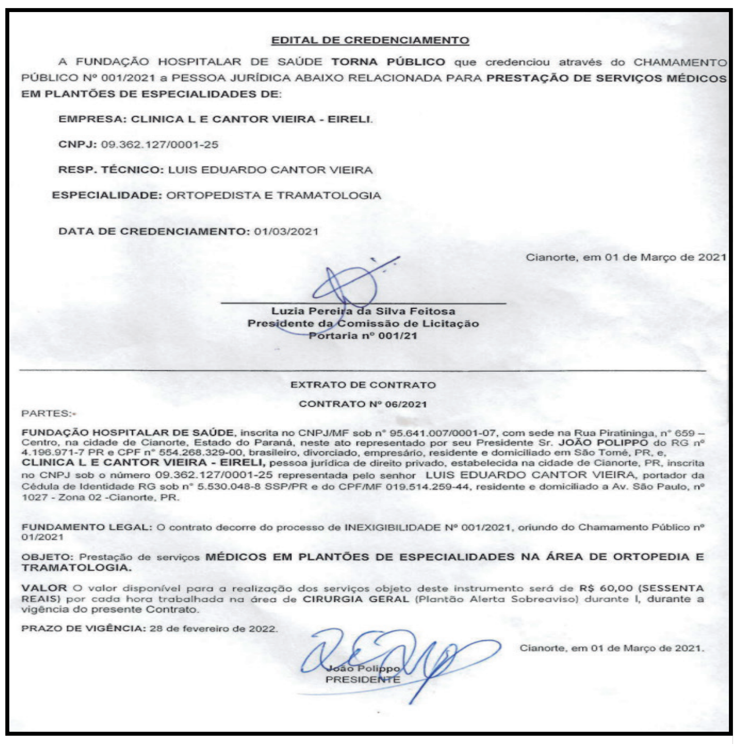

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE **TORNA PÚBLICO** que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE**:

EMPRESA: CLINICA L E CANTOR VIEIRA - EIRELI.

CNPJ: 09.362.127/0001-25

RESP. TÉCNICO: LUIS EDUARDO CANTOR VIEIRA

ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA E TRAMATOLOGIA

DATA DE CREDENCIAMENTO: 01/03/2021

Cianorte, em 01 de Março de 2021

Luzia Pereira da Silva Feitosa
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 001/21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2021

PARTES:-

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 – Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOÃO POLIPPO** do RG nº 4.196.971-7 PR e CPF nº 554.268.329-00, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Tomé, PR, e, **CLINICA L E CANTOR VIEIRA - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cianorte, PR, inscrita no CNPJ sob o número 09.362.127/0001-25 representada pelo senhor LUIS EDUARDO CANTOR VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.530.048-8 SSP/PR e do CPF/MF 019.514.259-44, residente e domiciliado a Av. São Paulo, nº 1027 - Zona 02 -Cianorte, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 01/2021

OBJETO: Prestação de serviços **MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAMATOLOGIA.**

VALOR O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de **R$ 60,00** (SESSENTA REAIS) por cada hora trabalhada na área de **CIRURGIA GERAL** (Plantão Alerta Sobreaviso) durante I, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2022.

Cianorte, em 01 de Março de 2021.

João Polippo
PRESIDENTE

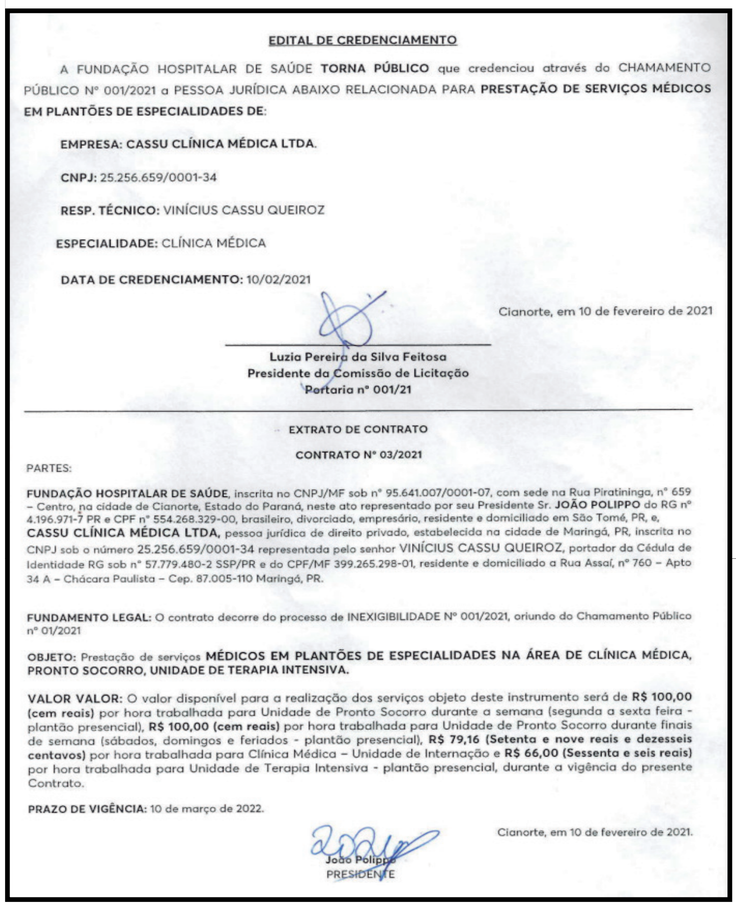

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE **TORNA PÚBLICO** que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE**:

EMPRESA: CASSU CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 25.256.659/0001-34

RESP. TÉCNICO: VINÍCIUS CASSU QUEIROZ

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

DATA DE CREDENCIAMENTO: 10/02/2021

Cianorte, em 10 de fevereiro de 2021

Luzia Pereira da Silva Feitosa
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 001/21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2021

PARTES:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 – Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOÃO POLIPPO** do RG nº 4.196.971-7 PR e CPF nº 554.268.329-00, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Tomé, PR, e, **CASSU CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Maringá, PR, inscrita no CNPJ sob o número 25.256.659/0001-34 representada pelo senhor VINÍCIUS CASSU QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 57.779.480-2 SSP/PR e do CPF/MF 399.265.298-01, residente e domiciliado a Rua Assaí, nº 760 – Apto 34 A – Chácara Paulista – Cep. 87.005-110 Maringá, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 01/2021

OBJETO: Prestação de serviços **MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, PRONTO SOCORRO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.**

VALOR VALOR: O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de **R$ 100,00 (cem reais)** por hora trabalhada para Unidade de Pronto Socorro durante a semana (segunda a sexta feira - plantão presencial), **R$ 100,00 (cem reais)** por hora trabalhada para Unidade de Pronto Socorro durante finais de semana (sábados, domingos e feriados - plantão presencial), **R$ 79,16 (Setenta e nove reais e dezesseis centavos)** por hora trabalhada para Clínica Médica – Unidade de Internação e **R$ 66,00 (Sessenta e seis reais)** por hora trabalhada para Unidade de Terapia Intensiva - plantão presencial, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de março de 2022.

Cianorte, em 10 de fevereiro de 2021.

João Polippo
PRESIDENTE

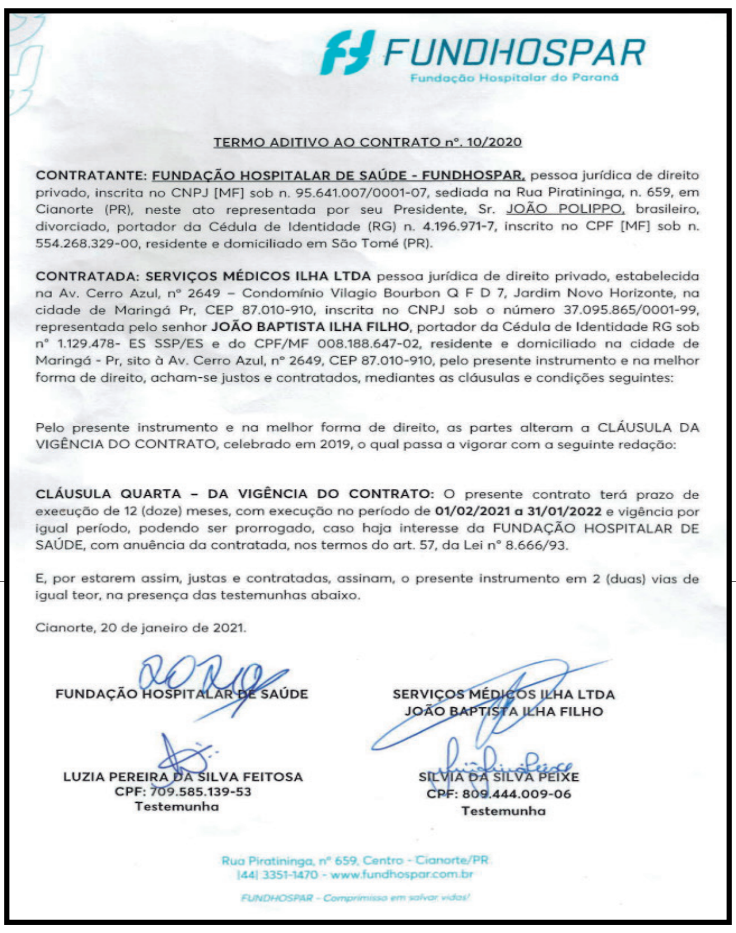

FUNDHOSPAR
Fundação Hospitalar do Paraná

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 10/2020

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ [MF] sob n. 95.641.007/0001-07, sediada na Rua Piratininga, n. 659, em Cianorte (PR), neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOÃO POLIPPO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade (RG) n. 4.196.971-7, inscrito no CPF [MF] sob n. 554.268.329-00, residente e domiciliado em São Tomé (PR).

CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS ILHA LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Cerro Azul, nº 2649 – Condomínio Vilagio Bourbon Q F D 7, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá Pr, CEP 87.010-910, inscrita no CNPJ sob o número 37.095.865/0001-99, representada pelo senhor **JOÃO BAPTISTA ILHA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.129.478- ES SSP/ES e do CPF/MF 008.188.647-02, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Pr, sito à Av. Cerro Azul, nº 2649, CEP 87.010-910, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediantes as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes alteram a CLÁUSULA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado em 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses, com execução no período de **01/02/2021 a 31/01/2022** e vigência por igual período, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, com anuência da contratada, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cianorte, 20 de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

SERVIÇOS MÉDICOS ILHA LTDA
JOÃO BAPTISTA ILHA FILHO

LUZIA PEREIRA DA SILVA FEITOSA
CPF: 709.585.139-53
Testemunha

SILVIA DA SILVA PEIXE
CPF: 809.444.009-06
Testemunha

Rua Piratininga, nº 659, Centro - Cianorte/PR
(44) 3351-1470 - www.fundhospar.com.br
FUNDHOSPAR - Comprimisso em salvar vidas!

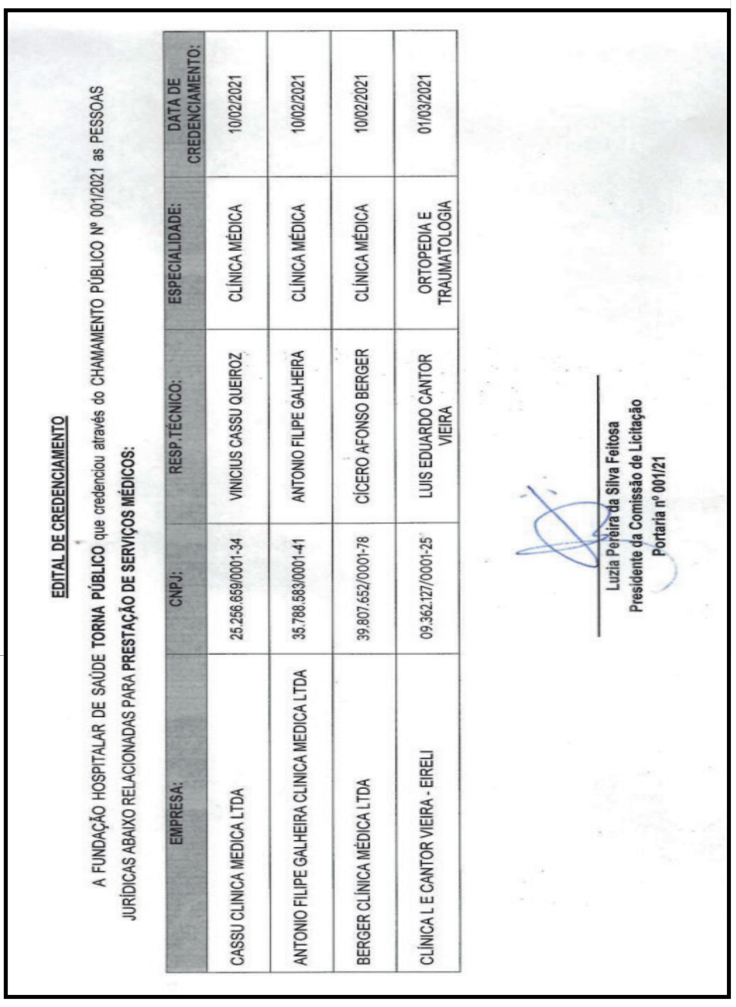

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE **TORNA PÚBLICO** que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 as PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS:**

EMPRESA:	CNPJ:	RESP.TÉCNICO:	ESPECIALIDADE:	DATA DE CREDENCIAMENTO:
CASSU CLINICA MEDICA LTDA	25.256.659/0001-34	VINICIUS CASSU QUEIROZ	CLÍNICA MÉDICA	10/02/2021
ANTONIO FILIPE GALHEIRA CLINICA MEDICA LTDA	35.788.583/0001-41	ANTONIO FILIPE GALHEIRA	CLÍNICA MÉDICA	10/02/2021
BERGER CLÍNICA MÉDICA LTDA	39.807.652/0001-78	CÍCERO AFONSO BERGER	CLÍNICA MÉDICA	10/02/2021
CLÍNICA L E CANTOR VIEIRA - EIRELI	09.362.127/0001-25	LUIS EDUARDO CANTOR VIEIRA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	01/03/2021

Luzia Pereira da Silva Feitosa
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 001/21